

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.253/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Coronel Olímpio Cunha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.627/2012 (Processo CEE nº. 207/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Olímpio Cunha, situada na Rua Mário Araújo, nº. 13, Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação